

A trincheira que abrirem se transformará em sepultura

“Podem conluir-se todos os saudosistas, todos os sebastianistas, todos os perrepistas. Será em vão. A trincheira que abrirem se transformará em sepultura; a incursão que fizerem, em derrota; a bandeira que arvorarem em mortalha. O Brasil será grande, como tenho repetido, com a nossa vontade, sem a nossa vontade e até contra a nossa vontade’.

(Do discurso com que o sr. Oswaldo Aranha saudou o sr. Darcy Azambúja secretario geral do Partido Republicano Liberal.)

O CULTO DO OURO

O desejo imoderado de obter grande fortuna, é talvez a mais aviltante das paixões humanas, porque nenhuma outra emperdenece mais o coração, convertendo-o em charnéca, onde não pôde medrar um sentimento nobre e altruista.

Impellido pela sêde insaciavel dos prazeres, o homem moderno já chegou ao ponto de considerar preconceitos, os severos ditâmes da consciéncia e da honra, e emprega todos os meios ao seu alcance para obter dinheiro, tendo a unica preocupação de escapar á ação do Código Penal.

E' certo que, para os indivíduos obsecados pelo culto do ouro, a consciéncia é uma ficção que consola as almas simples, de curta visão intelectual, mas que não deve entorpecer a atividade dos espiritos audazes, que se sentem com forças bastantes para conquistar o mundo.

Mas esses conquistadores são na realidade dignos de lastima, porque não gozam da estima de si mesmo, que é o poderoso escudo que torna invulneraveis os homens de bem.

Ao lado, porém, deste grande mal que dominou irremediavelmente todos os povos, desde os primordios de sua civilização, é incontestavel que o culto do ouro, nas suas multipas acepções, contribuiu muitissimo para o progresso da humanidade.

Quando um individuo ou grupo de individuos compreendeu que não tinha forças suficientes para arrebatar das mãos de outras pessoas os objéto de que tinha imprescindivel necessidade, iniciou relações amistosas, propôz uma troca, com vantagens reciprocas; daí nasceu a ambição de auferir lucros em suas barganhas; formou-se então o primeiro elo dessa poderosa cadeia que hoje prende tão intimamente os povos, que o menor choque sofrido por qualquer deles vai repercutir imediatamente em todos outros.

E desde então o «struggle for gold» se tornou o mais poderoso incentivo para os grandes feitos que ilustram a historia dos homens na sua marcha ascensional para a civilização.

Foi a necessidade de alargar as transações comerciais que levou o homem a empreender a conquista do oceano.

Eram dominados pela mesma sêde de ouro, esses Fenícios audazes que dilataram as suas viagens aventurosas até aos mais extremados limites do mundo, então conhecido e fundaram essa opulenta Cartago, que poz em perigo os destinos de Roma.

Eram tambem devorados pelo mesmo desejo incontido de dominar pelo ouro esses Gregos, que nós tanto admiramos como estétas e como filósofos; e si eles colonisaram a Europa e a

PROGRESSO

Direção-Gerencia de: JOSE' ROCHA

(Colaboradores Diversos)

ANO I

ITU, (S. Paulo) Domingo, 8 de JANEIRO de 1933

Num. 4

Asia, foi para melhor conseguirem o seu intuito.

Esses façanhudos Gaulezes tinham em tão alta conta os seus interesses pecuniarios, que colocaram Mercurio, na primeira classe das suas divindades.

Os galeões da Espanha e as caravelas portuguezas, se bem que ostentassem a Cruz de Cristo, e tomassem como pretexto de suas fantásticas viagens a dilatação da Fé, eram, na realidade impellidos pela «auri sacra fames...»

Orgulhoso de ter, com auxilio da sua intelligencia suprido a deficiência da sua força física, podendo assim vencer as forças hostis da Natureza, dominando a terra, devassando os segredos do oceano, e proseguindo impávido na conquista dos ares, o homem perdeu o equilibrio moral e, em vez de se aproveitar da sua grande força para aperfeiçoar a parte nobre do seu ser, a alma, — arvorou o Culto do Ouro em ideal supremo, se escravizou ás suas paixões, cedendo covardemente aos baixos instintos da animalidade.

E. MESQUITA.

Itú, 5—I—933.

A MULHER e a POLITICA

A mulher brasileira hoje pôde ingressar na politica, votando e ser votada. Conseguiu esse direito que tanto aspirava com o advento da nova República!

Os politicos reacionarios do Brasil, e áttualmente decaídos, sempre foram contra a tão legitima aspiração da mulher brasileira, que goza na áttual situação de todos os direitos de cidadania.

Poderá a mulher brasileira prestigiar com o seu voto, as velhas correntes partidarias que lhe negou o direito de voto que tantas vezes pleiteou? Não. A mulher brasileira deve pensar muito, no presente, e com o seu espirito de gratidão e lealdade, reconhecer que só com a queda dos politicos profissionais é

ALERTA!...

«A patria inteira que grita, a patria inteira que chora, na viuvez e na orfandade, jamais concordará com o modo de pensar de meia dúzia de brasileiros impatriotas, que pretendem separar S. Paulo da União, só porque não viram realizados, na hecatombe a que arrastaram a mocidade civica da terra dos bandeirantes, os seus anseios de posições e de mando».

Jayme F. Almeida

que atingiu o mais elevado sonho de seu ideal, como seja o de poder qualificar-se eleitora.

Ilustres e doutas patricias, bateram-se sempre com denodo pela emancipação politica da mulher. E nunca conseguiram alguma, porque os politicos da velha republica, colocavam a mulher em posição inferior.

Não a queriam como eleitora!... Entretanto, agora, querem o seu voto? Mas, a mulher brasileira, deverá votar, não em candidato de um partido que foi seu inimigo, que combateu o seu ideal, que foi surdo ás suas justas queixas. E, quando tais partidos governaram, esqueceram-se sempre da mulher brasileira, desse elemento privilegiado, e que tanto tem cooperado nas medidas do possivel, para a grandeza da Patria.

Sim, gentis patricias, votai, votái de acôrdio com a vossa orientação sincera, procurando dar á Patria governantes honestos, dignos, patriotas, e que saibam engrandecela, não permitindo que os máus brasileiros façam do Brasil um ninho de afilhados, que sem patriotismo, concorram para a ruina economica, financeira e moral.

A mulher brasileira, saberá e deve cumprir o seu dever, abominando os politiqueiros profissionais.

Itú, Janeiro 33

Brasileiro

Vantagens e onus...

O General Góes Monteiro, membro da sub-comissão que está elaborando a constituição da Republica Nova, acaba de sugerir «que as mulheres que se alistam eleitoras devem prestar serviços militares».

E' justa e equitativa a lembrança do valoroso general, pois visa integrar completamente o sexo feminino em todas as vantagens e onus que até agora eram privativas do sexo masculino.

Deve estar de parabens a senhora Bertha Lutz, «leader» do feminismo no Brasil, com a sugestão do general Góes Monteiro, principalmente se a adorosa senhora já tiver passado da idade militar.

Está quasi vencedora a sua propaganda para arrancar do lar a flôr mais béla da criação, aquela que Deus destinou para a mais nobre e santa das missões — esposa e mãe — ins para que foram creadas por Deus...

Quasi vencedora, dissémos' porque, pela lei eleitoral vigente, as mulheres podem votar e serem votadas; estão assim equiparadas aos homens e podendo ser eleitas presidentes da Republica, podem tambem ser soldados e, quem sabe, quantos generais valentes e habeis estrategistas não fornecerão ao exercito brasileiro o sexo gentil e até ha pouco chamado franco. — P.

Da «Taquaryense»

Capitão Waldemar Levy Cardoso



tão Levy Cardoso sem ser paulista, e muito menos ituano de nascimento, sendo que de coração já cabalmente o demonstrou ser, tem feito pela nossa terra mais e melhor do que muitos dos que se apregoam legitimos. Tudo que nos diga respeito ou interessar possa ao engrandecimento e ao progresso de Itú encontra sempre na sua pessoa denodado paladino.

Patriota fervoroso e entusiasta não vê sacrificios nem mede canceiras quando assim o exige o bem da Patria. Membro proeminente do glorioso exercito cuja nobre missão é manter integra a unidade nacional, para a grandeza do Brasil, é pelos principios do mais levantado civismo e do mais puro ideal que norteia sempre todos os seus átos.

São Paulo muito lhe deve.

O prodigioso surto de progresso e prosperidade de todos os municipios do Estado é, em grande parte, obra sua pela modelar e brilhante orientação que imprimiu ao Departamento da Administração Municipal. Cuidando exclusivamente de administração e fechando as portas do seu gabinete á politicagem avassaladora e nefasta realizou o estupendo milagre do resurgimento de municipios financeiramente fadados a sossobrar no vórtice da bancarrota inevitavel arrancando-as da estagnação a

“Os que não querem os militares na politica são os que querem fazer politica com os militares...”
Da “Granada”

que se achavam condenados. Criterioso e atilado foi-lhe fácil conter a maré montante das paixões que dos campanários subiam até o portico do Departamento, mantendo-se completamente alheio e inacessível ao entrecocar dos interesses das facções partidárias, só tendo em mira o interesse da coletividade.

Da sua passagem pelo Departamento da Administração Municipal, em cuja direção esteve em épocas bem críticas, deixa luminoso sulco. As mais elogiosas referências já lhe foram feitas por personalidades ilustres e importantes diários da Capital, e que se revestem de maior valor, por terem sido justamente publicadas em plena efervescência política. Não nos furtamos ao prazer de transcrever algumas delas.

O dr. Joaquim A. Sampaio Vidal, substituindo-o na direção do Departamento da Administração Municipal, em Maio de 1931, disse «sentir-se feliz em poder publicamente reconhecer os assinalados serviços prestados a S. Paulo pelo capitão Levy Cardoso, que conseguiu conquistar os aplausos de todos os paulistas, pela ação ponderada e pelo alto critério que presidiram todos os seus atos. A história dos municípios registrará a passagem do Capitão Levy Cardoso pelo Departamento da Administração, como exemplo da competência e capacidade de trabalho de um oficial do Exército Nacional.»

A «Folha da Manhã» sob a epigrafe «Conservar melhorando» diz em relação ao Departamento da Administração Municipal: «O capitão Waldemar Levy Cardoso que o organizou e dirigiu, é do numero dos militares que deixaram saudades em S. Paulo, pela sua elevação de espirito e pela sua conduta de superioridade em face da politicagem.»

O «Diário de S. Paulo» sob o titulo «Tres administradores» escreveu: «Os acontecimentos ocorridos em São Paulo, em consequencia dos quais se estabeleceu o novo secretariado com os representantes da Frente Unica, não visavam individualmente os militares que desempenhavam funções publicas no Estado. Alguns dos officiaes que a revolução colocou em S. Paulo agiram com tanta correção nos cargos que ocuparam, que o povo paulista é unanime em elogiar a sua ação e aqueles que serviram sob as suas ordens os viram partir com saudade e respeito.»

«O major Cordeiro de Faria, chefe de Policia, o major Mendonça Lima, secretario da Viação e o capitão Levy Cardoso, chefe do Departamento Municipal, grangearam em S. Paulo a justa fama de magnificos administradores, de homens dotados de perfeito senso de justiça nos quais as paixões jamais tiveram imperio. Entregues inteiramente ao trabalho, surdos as solicitações de natureza politica, cada qual á frente do departamento que lhe coube, desenvolveu uma admiravel atividade construtiva, que honra a classe a que pertencem e indicará certamente os seus nomes em outras oportunidades para prestar ao pais identicos serviços.»

«Apesar da hora tumultuaria que viveu São Paulo, quando se nomeou o novo Secretariado da interventoria não houve jornal que esquecesse a ação

BANCO DE ITU'

Capital
Fundo de reserva

1.000:000\$000
225:000\$000

DIRETORES: Presidente: João da Fonseca Bicudo — Vice Presidente: Hormindo de Almeida Camargo
Secretario: Joaquim Galvão de F. Pacheco — Director-Gerente: Luiz Gonzaga Bicudo

Balanço realizado em 31 de Dezembro de 1932

ACTIVO		PASSIVO	
ACCIONISTAS		CAPITAL	1.000:000\$000
entradas a realiar	206:000\$000	Fundo de reserva	225:000\$000
CARTEIRA		Lucros e perdas	1.014\$185
Titulos descontados	1.097:456\$000	DEPOSITO	
Efeitos a receber por conta de terceiros	277:165\$380	Em contas correntes com juros	568:013\$707
Emprestimos em conta corrente	60:034\$845	Em contas correntes limitadas	252:947\$710
Valores caucionados	190:000\$000	A prazo fixo	364:560\$500
Deposito da Directoria	80:000\$000		1.185:521\$917
Valores depositados	390:714\$400	Credores por letras a cobrança	277:165\$380
Titulos e immoveis pertencentes ao Banco	527:803\$400	Garantias diversas e outros valores	660:714\$400
CORRESPONDENTES		Ordens de pagamentos a effectuar	500\$000
Saldo a nossa disposição	278:454\$275	Dividendos não reclamados	568\$800
CAIXA		Correspondentes	1:930\$900
Em moeda corrente no Banco e em deposito no Banco do Brasil	223:641\$765	DIVERSAS CONTAS	20:356\$450
DIVERSAS CONTAS	41:546\$969		
	3.372:822\$032		3.372:822\$032

(a) João da Fonseca Bicudo — Director-Presidente.
(a) Luiz Gonzaga Bicudo — Director-Gerente
(a) Luiz Bicudo Junior — Gerente

S. E. & O.

Itú, 4 de Janeiro de 1933

Demonstração da conta de LUCROS E PERDAS em 31 de Dezembro de 1932

DEBITO		CREDITO	
DESPESAS GERAES		SALDO que passou de 30 de Junho de 1932	1:302\$622
Dispendido neste semestre em honorarios, ordenados, livros, objectos para escriptorio, sellos postaes, etc.	25:137\$792	LUCROS verificados neste semestre	58:755\$005
IMPOSTOS		MENOS os juros que pertencem ao semestre seguinte	10:356\$450
pogos no semestre	3:524\$200		48:399\$455
MOVEIS			
abatimento nesta conta	1:025\$900		
TITULOS EM LIQUIDAÇÃO			
abatimento nesta conta	4:000\$000		
FUNDO DE RESERVA			
Importancia transferida para esta conta	5:000\$000		
LUCROS SUSPENSOS			
Importancia transferida para esta conta	10:000\$000		
SALDO que passa para o semestre seguinte	1:014\$185		
	49:762\$077		49:762\$077

Itú, 4 de Janeiro de 1933.

(a) PAULO MACHADO—Contador

desses tres administradores que deixaram a terra bandeirante acompanhados pela gratidão de todos os paulistas.

«A obra administrativa dos officiaes do Exército que serviram em postos civis em Paulo é uma recomendação para a gloriosa corporação nacional. «Em S. Paulo não ha quem não pronuncie com respeito os nomes dos srs. Cordeiro de Faria, Mendonça Lima e Levy Cardoso.»

«Esses officiaes fizeram verdadeiramente jus á gratidão que os paulistas não lhes regateiam.»

Ao capitão Levy Cardoso as homenagens do povo ituano.
CID.

Tinturaria e Reforma de chapéus

Lavam-se e tingem-se tecidos de lã, algodão e seda.

Rua dos Andradas, 150

Conversão

Novela por DUTRA LIMA

Em uma pequena aldeia, a mais proxima da via de X...

A noite já ia alta, bem alta...

No firmamento de um azul mui escuro não se notavam estelae; para não mentir: havia algumas quasi sem brilho. A larga e poeirenta estrada que vinha de alem, cortando campos e vales, não desembocava nesse logarejo, apenas cortava, em certo trecho esse acantonamento de depravações. Nessa noite, sem luas, mas nebulosa, ninguem a não ser os campos, os prados, as corujas e os morcegos, viram entrar nessa povoação, quasi inhabitavel, um homem, após duros dias de mendicancia, por essa estrada alóra. As rusticas habitações, eram na maior parte construidas de pau a pique, sendo que, a unica em que se notavam alguns caquinhos de tijolos, era a pequena e não menos rustica, casa de orações — a Capelinha de Sta. Rita. Descalço, maltrapilho, foi bater em umas dessas cabanas. Ahí, naturalmente, poderia ele saciar a sede, matar a fome e, de seu corpo tirar a humidade proveniente dessa noite quasi chuvosa.

Bateu...

Apareceu á porta um velho baixo de faces enrugadas e cãs mui alvas...

— Quem sois? interroga ao visitante o proprietario da cabana.

— Um pobre desgraçado que lhe

vem pedir agua, pão e agasalho por esta noite, respondeu o mendigo.

— Nada tenho, falou o velho em tom brusco e malcreado. Triste ia se retirar quando, inesperadamente, sem saber de onde, surge um padre, alto, magro, de longas barbas. Dirigindo-se ao velho habitante da humilde choupana, esse misterioso padre falou com voz branda e compassiva...

— Meu filho... esse homem sujo e maltrapilho bateu-te á porta: pediu-te pão, agua e agasalho; tudo que te foi pedido, negaste; não meu filho... dá agua a quem tem sede, pão a quem tem fome e agasalho a quem tem frio.

— Senhor!... Esse homem que ahí está, esse mendigo que bateu á minha porta, é a miseria, o orgulho e a depravação...

— Meu filho... se esse pecador bateu á tua porta, é justamente porque és miseravel, orgulhoso e depravado. Tua alma está negra, mais negra que a noite que hoje cobre a Natureza! Limpa tua alma; deixa-a alva como a neve; emenda-te enquanto é tempo. Teu ouro!? distribue-o.

Dá á tua carne a limpeza e o conforto necessario; tua alma avarenta, converte-a em u'a alma caridosa; pois bem quem bateu á tua porta, meu pobre pecador, não foi o miseravel, o orgulhoso e nem o depravado; quem bateu foi um ser que tem alma pura: foi o anjo da Conversão. Arrepende-te enquanto é tempo dos teus pecados, se quizeres,

mais tarde, gozar, como os bons e os justos, as delicias da Eternidade!...

S. Paulo, 12—932.

NOTICIARIO

Festa de S. Benedito

Terminaram sexta-feira, 6 do corrente, os tradicionais festejos em louvor a S. Benedito.

Pela segunda vez, a nossa cidade teve a maxima satisfação em ouvir a palavra flamejante e sublime do Rvmo. Padre Antonio de Moraes.

Para o brilhantismo das festividades muito concorreu o sr. Firmino do Espirito Santo.

Cap. Levi Cardoso

Está entre nós, por alguns dias, esse brioso official do nosso Exército, grande e sincero amigo de Itú. E' o capitão Waldemar Levi Cardoso um dos maiores benfeitores de nossa terra, e em quem os ituanos

(continua na 4ª pagina)

Edital de convocação para o ALISTAMENTO MILITAR

O Dr. José Leite Pinheiro Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar, FAZ saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que nesta data foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade (anaseidos no ano de 1906) e os maiores de 17 anos, querendo e sendo domiciliados neste distrito, a virem se alistar do dia 2 do corrente mez até 30 de Abril proximo, e bem assim todos aqueles que tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que esta junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 5.º—Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos 4 primeiros mezes do ano civil em que completar 21 anos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 anos. Para se alistar, participará por escrito ou verbalmente á junta de alistamento militar do distrito em que reside, ou a qualquer outra circunscrição,—seu nome, filiação, profissão, residencia e data do nascimento;

§ 1.º—A junta é obrigada a entregar diretamente ou remeter pelo correio dentro de 10 dias, a todo aquele que assim proceder, um certificado de alistamento (mod. 1);

§ 2.º—O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade de inteiro teor e outros documentos que comprovem as alegações de residencia.

§ 3.º—O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento, não se tenha alistado até aos 21 anos;

§ 4.º—Todo aquele que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 anos.

§ 2.º do art. 65.º—O alistamento militar póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação escrita:

- do proprio alistado;
- a rogo deste, com duas testemunhas;
- por tres cidadãos quaesquer;
- por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os sinâcs caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos sinâcios devem ser reconhecidas por tabelião ou por official do exercito.

A correspondencia de que trata este paragrafo tem franquia postal; caso as comunicações não deem resultado, seus autores reclamarão á junta de revisão.

Art. 74—Não serão alistados:

a) — os cidadãos incorporados ao Exercito ativo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e o Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) — aqueles que pertencerem ás forças policiaes dos estados, organizados nos termos do art. 7.º da lei n.º 3.216, de 3 de Janeiro de 1917;

c) — os reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta (arts. 16 § unico e 91 c) ou certificado de alistamento (§ 1.º do art. 50).

Nos domingos serão afixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante os 7 dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio sito á Praça Padre Miguel, 8, das 18 ás 19 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de Abril proximo.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será afixado em logares publicos e publicado na imprensa, por mim feito e assinado, e rubricado pelo presidente. Antonio de Almeida Toledo, secretario. Itú, 2 de Janeiro de 1933. Dr. José Leite Pinheiro Junior, Presidente.

Prefeitura Municipal de Itú

AVISO

Do asseio das ruas, largos e praças.

De ordem do cidadão Prefeito Municipal fico ciente que, de acordo com os arts. 49 e 50 do Codigo de Posturas e respectivos paragrafos, todos os proprietarios ou inquilinos e, em sua ausencia seus procuradores ou agentes, são obrigados a conservar o passeio frente de seus predios ou telchos em constante estado de asseio, sendo expressamente proibido lancar nas ruas praças e largos e praças, desta cidade, varredura dos estabelecimentos comerciais e casas particulares, lixos, vidros quebrados, cascas e frutas, papeis, animais mortos ou quaesquer outros objetos capazes de putrefação.

Os infratores serão multados e obrigados a efetuar a limpeza.

Para que chegue ao conhecimento dos senhores interessados faço o presente aviso, para que não aleguem ignorancia, e vai publicado pela imprensa e afixado no local do costume.

Itú, 23 de Dezembro de 1932,

O fiscal do comercio,
Americo de Brito

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO

Reforma de passeios

De ordem da Prefeitura levo ao conhecimento dos proprietarios que na reforma dos passeios—devem ser observados as determinações constantes do Codigo de Posturas.—Os passeios excessivamente gastos que não tiver em declive de 2% para o centro das ruas retendo agua empoçada não serão aceitos.

Para que chegue ao conhecimento de todos os senhores proprietarios e não possam alegar ignorancia faço o presente aviso que vai afixado no local do costume e publicado pela imprensa.

Itú, 26 de Dezembro de 1932.

O fiscal de obras
J. B. Machado

Imposto de Industrias e Profissões, veículos e taxa do consumo d'agua.

AVISO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito municipal desta cidade, aviso a todos os senhores contribuintes do imposto de industria e profissões que, para o ano de 1933, continúa o lançamento. Aqueles que não quizerem mais continuar com o seu ramo de comercio deverão até o dia 31 do corrente mês, requerer á Prefeitura pedindo cancelamento para o proximo ano.

Os impostos do industria e Profissões, de veículos, quer a tração mecanica ou animal, são pagos durante o mês de Janeiro de 1933 e findo esse prazo serão cobrados dos retardarios com o acrescimo da respectiva multa. Outrosim, aviso mais aos senhores contribuintes da taxa do consumo d'agua que efetuem o pagamento do ano adiantadamente durante o mês de Janeiro, gozará o abatimento de 10%.

Para que chegue ao conhecimento dos senhores interessados faço o presente aviso que vai publicado pela imprensa e afixado no local do costume.

Tesouraria Municipal de Itú, 2s de Dezembro de 1932

O Tesoureiro
Manoel dos Santos Oliveira

EDITAL

Ato n.º 6 de 9 de Julho de 1932, que revoga a lei n.º 106 de 12 de Março de 1927 e modifica o imposto sobre casas de espetaculos cinematograficos, aprovado pelo Departamento da Administração Municipal, conforme Aviso n.º 18.645-M-259-P-4.992 de 27 de Dezembro de 1932.

Doutor José Leite Pinheiro Junior, Prefeito Municipal interino desta cidade de Itú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto

Federal 19.398 de 11 de Novembro de 1930 e com a aprovação do Departamento da Administração Municipal do ato n.º 6 de 9 de Julho de 1932, que revoga a lei n.º 18.645-M. 259-P-4.992,—decreta:

Artigo 1.º—Fica revogada a lei n.º 106 de 12 de Março de 1927 que estabeleceu o imposto de 14\$000 por sessão Cinematografica.

Artigo 2.º—Fica creado o imposto fixo, anual, de 800\$000 para as casas de espetaculo cinematograficos, acrescidos dos 4% estabelecidos por lei para todos os impostos.

§ Unico—Esse imposto poderá ser pago de uma só vez, em Janeiro, ou em duas prestações semestras em Janeiro e Julho.

Artigo 3.º—Para todos os demais espetaculos, ainda mesmo quando realizados em Cinemas, continuará em vigor a tabela existente.

Artigo 3.º—Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do referido ato competir que o cumpram e o façam cumprir.

O Secretario o faça registrar e publicar,
Dr. José Leite Pinheiro Junior
Prefeito Municipal interino.

Registado no livro competente e publicado.
Prefeito Municipal de Itú,
30 de Dezembro de 1932
Luiz Antonio Mendes
Secretario Municipal

Esternato Normal

Oficialmente reconhecido

Direção: Prof. Salatiel Vaz de Toledo
CURSO DE PREPARATORIOS
Turma Gúnasial

Suzana de Melo
Agostinho Christofolei
Admar Silveira Castanho
Cidney Simões
Custodio Pinto Sampaio
Dolinda Fratine Doles
Isaura Qualiato
Geraldo F. Leite Pinheiro
Gessy Rizzardi
Herminio Cantizani
Leonice de Souza Freire
Marla do Carmo Stip
Maria Madalena de B. Galvão
Raul da Silveira Godoy
Raul Ferraz de Andrade
Ulisses Ferraz de Andrade
Wilson Sampaio P. Mendes
Turma Normal
Alunas matriculadas
Adelia Bernardini
Helena Alves Camargo
Olimpia Araujo Geribelo
Maria Bernardini
Mercedes Sampaio P. Mendes
Ines Reimão Saes
Rute Ribas

Turma Complementar
Nympha Macedo
Emilia Beraardioi
Matricula sempre aberta.
Informações: Rua Dr. João Pessoa
n.º 181

verdadeiros reconhecem valor e inteligência.

Acaba de deixar o cargo de chefe do Departamento Municipal, onde deixou patenteada a sua competência e extrema dedicação, para poder cursar a Escola de Aperfeiçoamento a que tem direito.

Nestas poucas linhas despreziosas e sem colorido, queremos significar a nossa gratidão simples, mas sincera, ao capitão Levi Cardoso, que soube impor-se á consideração dos ituanos de verdade por fervoroso e intransigente patriotismo.

Futuras nupcias

Celebrará no dia 26 do corrente, em S. Carlos, o enlace matrimonial do joven ituano. Naim Cury com a gentil senhorinha Adelia Cury.

—o—

Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo

DELEGACIA DE SAUDE
A Delegacia de Saúde de Sorocaba, sob cuja jurisdição está este município, destacou um funcionário para servir nesta cidade.

O sr. Heitor Lessa, que se acha hospedado no hotel Frugeli desde segunda-feira p. p. se encontra no exercicio de suas funções.

—o—

Reforma de passeios

Terminando a 31 do corrente o prazo concedido em prorrogação para o concerto dos passeios, dessa data em diante começará a correr o imposto a que estão sujeitos os que não atenderem á intimação feita.

Capela do S. S. Sacramento

Está passando por uma reforma radical e recebendo decoração riquíssima e vistosa a capela do SS. Sacramento da nossa matriz. Todos os trabalhos que estão sendo executados na capela serão pagos pela veneranda dama ituana dna. Isabel de Paula Leite.

—o—

Errata

Na publicação do orçamento municipal para o ano de 1933, feita no nosso numero de 25 de Dezembro do ano p. p. entre os titulos a serem resgatados figura uma letra de cambio e saque de Francisco D. Arruda devendo-se corrigir por Francisco D. Almeida.

—No art. 2.º do ato modificando o imposto sobre casas de espetáculos cinematográficos em vez de 4 % leia-se 40 %.

Prefeitura Municipal

Chamamos a atenção dos nossos leitores para o aviso inserto nesta folha sobre o asseio das ruas, largos e praças.

††

Departamento da Administração Municipal

Para o cargo de Inspetor do Departamento da Administração Municipal, encarregado da verificação da contabilidade das Camaras Municipais, acaba de ser nomeado o nosso distinto e prezado amigo Paulo Afonso da Rocha Pinto.

Espirito reto e habilissimo contador não podia ter sido melhor nem mais acertada a escolha dos dirigentes do Departamento. Entregando ao sr. Paulo Rocha cargo de tamanha responsabilidade podem estar seguros do que encontrarão nele um funcionario zeloso, co-

nhecedor profundo da especialidade, que paa ele não tem segredos. Ninguem com mais proficiencia desempenhará tão espinhoso cargo.

Damos ao sr. Paulo Rocha os nossos parabent e mais ainda ao Departamento da Administração Municipal pela valiosa aquisição,

EDITAL

Ginasio do Estado em Itú

Exames de admissão

De ordem do sr. professor Oscavo de Paula e Silva, diretor do Ginasio do Estado em Itú, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 15 de Fevereiro, estarão abertas, na secretaria deste estabelecimento de ensino secundario, á rua dos Andradas, as inscrições para exames de admissão á 1.ª serie do curso.

Essas inscrições serão feitas nos dias uteis, das 9 ás 12 e das 14 ás 16 horas, mediante requerimento firmado pelo candidato ou seu representante legal, sobre duas estampilhas, uma federal de dois mil rs. e outra estadual do mesmo valor. Constarão do requerimento a idade, filiação, naturalidade e residencia do candidato.

A petição deverá ser instruida com os seguintes documentos:

a) — atestado de sanidade e vacinação anti-variolica, recente, selado com \$600 do Estado, firma reconhecida;

b) — certidão de idade original em que o candidato prove ter o minimo 11 anos ou que os completará até o dia 30 de junho do corrente ano;

c) — recibo do pagamento da taxa de inscrição (15\$000).

Os exames se realizarão logo após o encerramento das inscrições, sendo os candidatos inscritos convocados, quer para as provas escritas, quer para os orais, por edital afixado na portaria do Ginasio.

Para cada turma as provas escritas de português e arimética serão realizadas no mesmo dia.

A prova escrita de português, na qual tambem se apreciará a caligrafia, constará de um ditado de 15 linhas de trecho de autor brasileiro contemporaneo, sorteado de lista previamente aprovada pelo inspetor e de uma redação versando sobre motivos de uma estampa.

A prova escrita de arimética constará de 3

problemas elementares e praticos.

As provas orais constarão de arguições sobre pontos sorteados dentre os do programa de português, arimética, geografia, historia do Brasil e ciencias físicas e naturais.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver media igual ou superior a 50 no conjunto das disciplinas.

Itú, 1 de Janeiro de 1933
Paulo A. Rocha Pinto Jr.
Secretario

SECÇÃO LIVRE

Auto F. C. em Salto

Uma satisfação que o Auto F. C. deve ao publico de Itú e Salto que assistiram ao encontro Corinthians x Auto.

Antes de iniciar-se o jogo dos primeiros quadros, foi combinado entre os capitães dos dois «times» e o juiz da partida de que não seria punido de nem um dos lados a pena maxima (penalty).

Ora estando o Auto F. C. vencendo a partida por 2 pontos legitimamente conquistados o juiz saindo fóra da combinação, marca contra o Auto a pena maxima.

Como o juiz em campo é absoluto os nossos jogadores concordaram com a sua decisão.

Batida a pena maxima a bola vai de encontro á trave lateral e volta em campo e o mesmo jogador que a bateu, torna envial-a as redes, tornando-se nulo o ponto pelas regras do futebol, mas o juiz deu como válido.

Os Diretores e jogadores do Auto F. C. não concordaram com a decisão do Juiz, porque em todas as regras de futebol este ponto é considerado nulo.

Os jogadores e Diretores do Auto quizeram entrar em acordo com os do Corinthians propondo até para deixar este ponto para ser decidido pela A. P. E. A. sobre a sua validade e continuar o jogo, mas os Corynthianos não quizeram que accordo algum, queriam que o mesmo fosse valido, persistindo no erro.

Ota, vendo-se que queriam conseguir um empate ou uma victoria illegitima, por meios ilicitos, decidimos abandonar o campo, bem contra a nossa vontade, pois a victoria nossa é mais que certa.

A Directoria

O Natal dos Lazaros da Liga «Padre Bento»

Esmolas em dinheiro	492\$000
Despezas com o armador, velas, Padaria Alemã, Sr. Paschoal Martini, transporte de musicos, autos, gazolina, Loja Valente, doceira e compra de brinquedos, tudo conforme recibos	441\$500
Saldo entregue ao Tesoureiro da Liga	50\$500

A Liga recebeu mais de 400 pratos de bolos, doces e balas além de fazendas, latarias e frutas.

Por ser demasiado longa a lista dos nomes que contribuiuram para o Natal dos Lazaros, deixamos de publica-la.

Por nosso intermedio, a Liga «Padre Bento» agradece a cooperação sincera do povo ituano, por ter podido, ainda este ano, realizar o Natal dos pobres lazaros de Pirapitinguí.

Aviso = Levamos ao conhecimento do publico e de nossos fregueses, que, a partir do dia 2 de janeiro de 1933, faremos correr diariamente desta cidade á Parto Feliz e vice-versa, DUAS JARDINEIRAS que farão o transporte de passageiros, obedecendo o seguinte horario:

Partida de Itú	Partida de P. Feliz
A's 6 1/2 da manhã.	A's 7 1/2 da manhã
« 12 1/2 da tarde e a ultima	« 3 1/2 da tarde e a ultima
« 5 1/2 da tarde.	« 6 horas da tarde

Ponto das Jardineiras

EM ITÚ — «Ponto das Jardineiras»
EM PORTO FELIZ — no «Bar S. José»

A EMPREZA

Grandes Armazens de Cereaes e Caté
Alfredo Jordão de Camargo
ESPECIALISTA EM ARROZ E CAFE'
Representante de
Breno Camargo & Cia
Comissarios
SANTOS

CASA MATRIZ
R. Dr. João Pessoa n.º 23
Telegrama: JORDÃO
Telefone: 243
ITU'

CASA FILIAL
R. João Mesquita n.º 310
Telegrama: JORDÃO
Telefone: 60
RIO I RETO

Casa Carvalho

Mudou-se para o predio n.º 147 de
Rua Dr. João Pessoa

Missa de 1.º Aniversario



Herminia C. Battisti manda celebrar na Igreja do Carmo, no dia 14 do corrente (sábado), ás 8 horas, uma missa por intenção do seu sempre lembrado esposo

Arrigo Battisti

Para esse ato de religião e caridade convida a todos os parentes e pessoas de sua amizade, antecipando seu sincero agradecimento a todos que a assistirem.

Itú, 3 de Janeiro de 1933.